



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 7 de Maio de 2025 • Ano XVI • Nº 1651

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 06
Portarias .....	07 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER BAIXA GRANDE – BAHIA**

#### **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A ENTREVISTA (2ª ETAPA) - EJA**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS**, da Secretaria Municipal de Educação de Baixa Grande, Estado da Bahia, **divulga a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPARECEREM NO DIA, HORÁRIO E LOCAL DETERMINADO PARA PARTICIPAREM DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ENTREVISTA**, visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para monitores educacionais, para o Programa de Educação de Jovens e adultos – EJA, instituído pela Lei nº 10.880/2004, regido pela Resolução MEC nº 01/2021 e pelo que disciplina o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências conforme a seguir:

DIA 08/05/2025 – QUINTA- FEIRA

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ENDEREÇO: Avenida Heraldo Alves Miranda Nº 659, Baixa Grande- BA, Centro

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>Horário</b>
01. Alicia Pereira de Oliveira	057.xxx.xxx-40	08h 20 min
02. Aline Santos de Jesus	857.xxx.xxx-04	08h 30 min
03. Amanda Silva do Nascimento	084.xxx.xxx-98	08h 40 min
04. Caroline Pedreira Santiago	071.xxx.xxx-28	08h 50 min
05. Detrúlio da Silva Santos	062.xxx.xxx-36	09h 00 min
06. Edeilza Santos de Queiroz Silva	042.xxx.xxx-71	09h 10 min
07. Elieide Pedreira Mota Vieira	057.xxx.xxx-40	09h 20 min
08. Eliene Batista de Oliveira	990.xxx.xxx-00	09h 30 min
09. Erick Silva Santos	078.xxx.xxx-36	09h 40 min
10. Evania de Jesus Araújo	072.xxx.xxx-50	09h 50 min
11. Geane Pereira Barbosa	019.xxx.xxx-41	10h 20 min
12. Gelza Sena Ventura	047.xxx.xxx-14	10h 30 min
13. Gérsica Sena Santos	042.xxx.xxx-32	10h 40 min
14. Gevison Rocha Rios Alves	015.xxx.xxx-60	10h 50 min
15. Janilda Santos Silva	417.xxx.xxx-03	11h 00 min
16. Juciane Oliveira Queiroz	042.xxx.xxx-57	11h 10 min
17. Juliana Gonçalves do Nascimento	843.xxx.xxx-91	11h 20 min
18. Letícia Macedo Rangel	074.xxx.xxx-00	11h 30 min





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

19. Luciana Santos Alves	068.xxx.xxx-81	11h 40 min
20. Manoela Suzarte de Araújo Bela	012.xxx.xxx-69	11h 50 min
21. Maria Eduarda Bastos Alves	078.xxx.xxx-04	14h 20 min
22. Maria Elisabete da Silva	074.xxx.xxx-95	14h 30 min
23. Mariana Santos Lima	045.xxx.xxx-02	14h 40 min
24. Maricélia Araújo da Silva de Almeida Piassava	979.xxx.xxx-06	14h 50 min
25. Ilma Oliveira dos Santos	022.xxx.xxx-73	15h 00 min
26. Nadja Gonçalves de Jesus Santana	071.xxx.xxx-43	15h 10 min
27. Priscila Santos Cerqueira	029.xxx.xxx-17	15h 20 min
28. Rogério Matos de Oliveira	068.xxx.xxx-10	15h 30 min
29. Rozeane Mota Lima de Jesus	063.xxx.xxx-58	15h 40 min
30. Ruan Brandão de Assis	097.xxx.xxx-40	15h 50 min
31. Vanilde Ribeiro Rios de Santana Neres	005.xxx.xxx-10	16h 00 min
32. Vilma Silva Lima	997.xxx.xxx-72	16h 10 min
33. Vítoria Gomes da Silva	099.xxx.xxx-09	16h 20 min
34. Vivia Afetal dos Reis de Roma	777.xxx.xxx-20	16h 30 min

Baixa Grande – BA, 07 de maio de 2025.

Maria de Fátima Oliveira Passos  
Presidente da Comissão

Surama Santos Silva  
Membro da Comissão

Vanusa Silva Rios  
Membro da Comissão





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER**  
**BAIXA GRANDE – BAHIA**

**RESULTADO DEFINITIVO – 1ª FASE**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS**, da Secretaria Municipal de Educação de Baixa Grande, Estado da Bahia, **torna público o resultado definitivo da 1ª fase**, visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para monitores educacionais, para o Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA, instituído pela Lei nº 10.880/2004, regido pela Resolução MEC nº 01/2021 e pelo que disciplina o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, conforme a seguir:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTOS</b>	<b>RESULTADO</b>
10	Elieide Pedreira Mota Vieira	057.xxx.xxx-40	50	Classificada
14	Manoela Suzarte de Araújo Bela	012.xxx.xxx-69	40	Classificada
04	Vivia Afetal dos Reis de Roma	777.xxx.xxx-20	30	Classificada
02	Gelza Sena Ventura	047.xxx.xxx-14	25	Classificada
17	Gevison Rocha Rios Alves	015.xxx.xxx-60	25	Classificado
31	Priscila Santos Cerqueira	029.xxx.xxx-17	25	Classificada
11	Amanda Silva do Nascimento	084.xxx.xxx-98	25	Classificada
33	Detrúlio da Silva Santos	062.xxx.xxx-36	25	Classificado
34	Ilma Oliveira dos Santos	022.xxx.xxx-73	25	Classificada
25	Luciana Santos Alves	068.xxx.xxx-81	20	Classificado
01	Rozeane Mota Lima de Jesus	063.xxx.xxx-58	20	Classificado
05	Nadja Gonçalves de Jesus Santana	071.xxx.xxx-43	20	Classificada
22	Geane Pereira Barbosa	019.xxx.xxx-41	20	Classificada
07	Rogério Matos de Oliveira	068.xxx.xxx-10	20	Classificado
04	Maria Eduarda Bastos Alves	078.xxx.xxx-04	20	Classificado
09	Juliana Gonçalves do Nascimento	843.xxx.xxx-91	20	Classificada
18	Vanilde Ribeiro Rios de Santana Neres	005.xxx.xxx-10	20	Classificada

29	Caroline Pedreira Santiago	071.xxx.xxx-28	10	Classificada
03	Gérsica Sena Santos	042.xxx.xxx-32	05	Classificada
30	Alícia Pereira de Oliveira	069.xxx.xxx-62	05	Classificada
12	Vilma Silva Lima	997.xxx.xxx-72	-----	Classificada
13	Maricélia Araújo da S. de Almeida Piass	979.xxx.xxx-06	-----	Classificada
06	Ruan Brandão de Assis	097.xxx.xxx-40	-----	Classificado
21	Mariana Santos Lima	045.xxx.xxx-02	-----	Classificada
20	Maria Elisabete da Silva	074.xxx.xxx-95	-----	Classificada
19	Juciane Oliveira Queiroz	042.xxx.xxx-57	-----	Classificada
26	Janilda Santos Silva	417.xxx.xxx-03	-----	Classificada
23	Aline Santos de Jesus	857.xxx.xxx-04	-----	Classificada
16	Erick Silva Santos	078.xxx.xxx-36	-----	Classificado
27	Edeilza Santos de Queiroz Silva	042.xxx.xxx-71	-----	Classificada
15	Eliene Batista de Oliveira	990.xxx.xxx-00	-----	Classificada
08	Letícia Macedo Rangel	074.xxx.xxx-00	-----	Classificada
28	Evania de Jesus Araújo	072.xxx.xxx-50	-----	Classificada
24	Vitória Gomes da Silva	099.xxx.xxx-09	-----	Classificada

Baixa Grande- BA, 07 de maio de 2025.

Maria de Fátima Oliveira Passos  
Presidente da Comissão

Surama Santos Silva  
Membro da Comissão

Vanusa Silva Rios  
Membro da Comissão





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
BAIXA GRANDE – BAHIA**

**RESULTADO DOS RECURSOS APÓS REAVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS**, da Secretaria Municipal de Educação de Baixa Grande, Estado da Bahia, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS APÓS REAVALIAÇÃO DE TÍTULOS** do processo seletivo de bolsas, visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para monitores educacionais, para o Programa de Educação de Jovens e adultos – EJA, instituído pela Lei nº 10.880/2004, regido pela Resolução MEC nº 01/2021 e pelo que disciplina o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências conforme a seguir:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO</b>	<b>MOTIVO</b>
Elieide Pedreira Mota Vieira	057.xxx.xxx-40	Deferido	Contabilização de Curso de Formação - (05 pontos).

Baixa Grande - BA., 07 de maio de 2025.

Maria de Fátima Oliveira Passos  
Presidente da Comissão

Surama Santos Silva  
Membro da Comissão

Vanusa Silva Rios  
Membro da Comissão



## Portarias



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 134 DE 07 DE MAIO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **07/05/2025** á **04/08/2025**, a senhora **JANILDA SOUSA MELO BORGES**, CPF nº 622.823.285-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.      Registre-se.      Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 07 DE MAIO DE 2025.

**ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 135 DE 07 DE MAIO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **07/05/2025** á **04/08/2025**, a senhora **MARIA ORLANI PEREIRA DE OLIVEIRA SENA**, CPF nº 643.960.885-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.      Registre-se.      Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 07 DE MAIO DE 2025.

**ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº136, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

Designa substituição da servidora Karine Suzart da função de fiscal de contratos, pela servidora Vanusa Silva Rios, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Nova Lei de Licitação (14.133/2021), acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar fiscais dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal cujas principais atribuições são:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade emitir respectivos relatórios;
- II. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- III. Comunicar formalmente a unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- IV. Solicitar, à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- V. Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VI. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- VII. Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

os estabelecidos no contrato;

VIII. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminha-las a unidade competente para pagamento;

IX. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

**Art. 2º** - Realizar outras atividades correlatas ao fiel desempenho da função.

**Parágrafo Único:** O servidor designado poderá, quando necessário, valer-se de terceiro, contratados ou designados *ad hoc* pelo Município para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes ao exercício de suas atribuições, notadamente sobre conteúdos técnicos.

**Art. 3º** - De acordo com as Secretarias Municipais abaixo mencionadas, ficam designados como fiscais de contratos os seguintes servidores:

**1. Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração Geral e Secretaria de Administração Financeira:**

- **Titular:** Marilson Lima Santana Oliveira - Mat: 5855
- **Suplente:** Rosivaldo Oliveira Lima - Mat:5842

**2. Secretaria Municipal de Saúde:**

- **Titular:** Rosilândia Silva Bela - Mat: 317
- **Suplente:** Eloisa Oliveira Cerqueira - Mat: 257

**3. Secretaria Municipal de Educação:**

- **Titular:** Vanusa Silva Rios - Mat: 228
- **Suplente:** Verbenia Alves Machado Santos - Mat: 230

**4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:**

- **Titular:** Patrícia Mendes Sena - Mat: 5857
- **Suplente:** Denise Laranjeira de Oliveira - Mat: 380

**5. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

- **Titular:** Roque Oliveira do Nascimento - Mat: 5841
- **Suplente:** Claudeise Oliveira São Leão - Mat: 5843

**6. Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Saneamento e**



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

**Urbanismo:**

- **Titular:** Bertran Alves Campos - Mat: 566
- **Suplente:** João Veloso Silva Campos - Mat: 840

**Art. 4º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 07 DE MAIO de 2025.

**ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Baixa Grande  
Estado da Bahia